



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 103 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 187 /2018

EXPEDIENTE /	/2018	ATA
ACEITO EM <u>08/01</u>	/2018	<u>0808</u>
APROVADO EM <u>29/05</u>	/2018	<u>9961</u>
REJEITADO EM /	/2018	
ARQUIVO		

EM 02 / 01 / 2018

Requer urgência

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, seja feita aquisição de um ônibus equipado para o atendimento à saúde da mulher, como: exames de prevenção ao câncer de mama, colo do útero, entre outros. O ônibus pode ser denominado “Saúde da Mulher” e na cor rosa, com o atendimento direto nos bairros e no interior do nosso município.

Em anexo modelo implantado em outros municípios do Brasil.
Reitera Indicações de 2014 e 2015 e de 04/01/2016.

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2018.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Fleir V. Rizzo
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2417
DATA: 10/08/18	HORA: 15:09
RUBRICA	Rio Grande
COMVIDA	
Fundação TS	1

MENSAGEM/299

Rio Grande, 07 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0307/18, Ind103/18 em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja feita a aquisição de um ônibus equipado para o atendimento à saúde da mulher, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde, o município oferta ações sistematizadas de promoção, prevenção, assistência e recuperação, com detecção e controle dos cânceres do colo de útero e da mama, de modo rotineiro e qualificado. Em todas as Unidades de Saúde (sendo 26 Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), seis Unidades Básicas de Saúde (UBS) e duas UBS 24 horas – Cassino e Parque Marinha), bem como no Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher e na Liga Feminina de Combate ao Câncer, realizam-se continuamente ações que viabilizam a implementação das políticas públicas de saúde da mulher no município do Rio Grande, através das diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Também de forma descentralizada, a Secretaria de Município da Saúde (SMS) presta alguns serviços em veículo próprio, nominado de Unidade Móvel, personalizado e adaptado, utilizado esporadicamente em atividades e eventos para diversos fins de atendimento de saúde aos usuários, como exames das mamas, orientações gerais sobre saúde da mulher, distribuição de materiais informativos, distribuição de insumos, agendamento de serviços, dentre outros. Considerando a alta incidência e mortalidade relacionadas a tais doenças, destaco a oferta de serviços via Unidade Móvel, já utilizada em ações que estimulem o autocuidado, a detecção precoce e a disseminação de exames.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE